EXONERA, com validade a contar de 19 de abril de 2021, RAFAEL BRAZÃO DA GAMA, Major BM, ID Funcional n° 4189711-0, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (1/9 - Casemiro de Abreu), do 9º Grupamento de Bombeiro Militar (9º GBM - Macaé), do Comando de Bombeiro de Área V - Baixadas Litorâneas (CBA V - Baixadas Litorâneas), do Subcomando-Geral do CBMERJ, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo n° SEI-270001/000802/2021.

NOMEIA WILLIAM MARDONIO DA CUNHA SILVA JUNIOR, Major BM, ID Funcional n° 613362-2, para exercer, **com validade a contar de 19 de abril de 2021,** o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (1/9 - Casemiro de Abreu), do 9º Grupamento de Bombeiro Militar (9º GBM - Macaé), do Comando de Bombeiro de Área V - Baixadas Litorâneas (CBA V - Baixadas Litorâneas), do Subcomando-Geral do CBMERJ, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rafael Brazão da Gama, ID Funcional n° 4189711-0. Processo n° SEI-270001/000802/2021.

EXONERA, com validade a contar de 31 de março de 2021, MATHEUS LEÃO BARRETO MOREIRA, Capitão BM, ID Funcional nº 4405375-4, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/20 - Colubandê), do 20º Grupamento de Bombeiro Militar (20º GBM - São Gonçalo), do Comando de Bombeiro de Área (CBA IX - Metropolitana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000802/2021.

NOMEIA LUCIO DA SILVA CUNHA, 1º Tenente BM, ID Funcional nº 2628718-8, para exercer, **com validade a contar de 31 de março de 2021,** o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/20 - Colubandê), do 20º Grupamento de Bombeiro Militar (20º GBM - São Gonçalo), do Comando de Bombeiro de Área (CBA IX - Metropolitana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Matheus Leão Barreto Moreira, ID Funcional nº 4405375-4. Processo nº SEI-270001/000802/2021.

Id: 2312744

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.04.2021**

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A CONTAR DE 23 DE JANEIRO DE 2020:

TEN-CEL BM QOC/00 WALTER LUIZ ALMEIDA DE CASTRO, RG 26.491 - Processo nº SEI-270136/000123/2021.

A CONTAR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020:

TEN-CEL BM QOS/Farm/08 REGIANE DE FATIMA RIVELLI, RG 41.715 - Processo nº SEI-270136/000090/2021.

A CONTAR DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020:

MAJ BM QOS/Dent/00 RENATA DE CARVALHO GIL LOPES, RG 28.514 - Processo nº SEI-270136/000096/2021.

A CONTAR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020:

CAP BM QOA/90 EDMILSON MENEZES NASCIMENTO, RG 12.551 - Processo nº SEI-270136/000145/2021.

CAP BM QOS/Méd/08 RENATO DE ABREU JUNQUEIRA BORGES, RG 44.493 - Processo nº SEI-270136/000147/2021.

Id: 2312757

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENAOR DE DESPESAS

DE 26.04.2021

PROCESSO Nº SEI-270013/000585/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 15.153,27 (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.820.771/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção do sistema remoto de alerta e alarme sonoro da SEDEC/CBMERJ., na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2312696

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.04.2021**

PROCESSO Nº SEI-270013/000669/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 06/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA**,** vencedora com proposta no valor unitário de R$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais).

Id: 2312924

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 26.04.2021**

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 75, c/c o inciso XII e o § 3º e 6º do artigo 77, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estar exercendo função de natureza civil, **a contar de 06 de novembro de 2020,** a MAJ BM QOS/Dent/00 ANA GABRIELA REIS LOCKMANN, RG 28.399 - Processo nº SEI-270136/000112/2021.

Id: 2312758

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 26.04.2021**

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de bombeiro militar, os seguintes militares:

A CONTAR DE 02 DE OUTUBRO DE 2020:

MAJ BM QOC/02 WILLIAM MARDONIO DA CUNHA SILVA JUNIOR, RG 25.466 - Processo nº SEI-270136/000105/2021.

MAJ BM QOS/Enf/02 DIONISETE ALVES FRANCA, RG 32.785 - Processo nº SEI-270136/000106/2021.

MAJ BM QOS/Enf/02 JACQUELINE FERREIRA MATOS, RG 32.804 - Processo nº SEI-270136/000107/2021.

1º TEN BM QOS/Enf/08 WALLACE AUGUSTO MELO DA SILVA, RG 42.090 - Processo nº SEI-270136/000104/2021.

A CONTAR DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, O ENTÃO:

TEN-CEL BM QOC/97 VINICIUS PINTO FERNANDES SANTOS, RG 19.825 - Processo nº SEI-270136/000110/2021.

A CONTAR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020:

CEL BM QOC/93 MARIO MARTINS LOPES, RG 17.450 - Processo nº SEI-270136/000092/2021.

CEL BM QOC/95 LEONARDO TUPAN LAVERSVEILER GOMES, RG 14.311 - Processo nº SEI-270136/000094/2021.

CEL BM QOC/97 RODRIGO ANDRE DE OLIVEIRA BASTOS, RG 19.797 - Processo nº SEI-270136/000091/2021.

A CONTAR DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020:

CEL BM QOC/95 PAULUS JOSEPHUS DE ALMEIDA BARBOSA E DACO, RG 14.336 - Processo nº SEI-270136/000097/2021.

TEN-CEL BM QOC/96 ROBERTO ALVES DE CASTRO FILHO, RG 19.234 - Processo nº SEI-270136/000103/2021.

TEN-CEL BM QOC/99 PEDRO AMERICO GONCALVES FERREIRA SALVADOR, RG 24.879 - Processo nº SEI-270136/000099/2021.

MAJ BM QOC/04 GIOVANNI MOUTA GIGLIO, RG 35.696 - Processo nº SEI-270136/000111/2021.

A CONTAR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020:

TEN-CEL BM QOC/97 LUIZ ANTONIO FREIRE DE ALCANTARA, RG 19.823 - Processo nº SEI-270136/000152/2021.

A CONTAR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, A ENTÃO:

MAJ BM QOC/01 LUCIANA DOS SANTOS ROCHA, RG 28.957 - Processo nº SEI-270136/000153/2021.

Id: 2312759

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 934
DE 26 DE ABRIL DE 2021**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, , no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 9.000 de 09 de setembro de 2020, a Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto n° 47.487 de 11 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Repasse de recursos fonte federal remanejado para custeio de procedimentos de média e alta complexidade do Hospital Universitário Pedro Ernesto e da Policlínica Piquet Carneiro, incluindo recursos aportados por habilitações e Incentivo a Contratualização, pelo período de abril a junho de 2021, conforme detalhamento constante no Processo nº SEI-080001/002553/2021.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/04/2021 Término: 31/ 06/2021.
III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES
IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
V - CRÉDITO:
PT: 2961.10.302.0454.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde
MA 3390 Fonte 225 Valor: **R$ 8.251.927,26**

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.
Art. 3º - Para o recebimento dos recursos previstos na presente Resolução, faz-se necessário que o Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE e a Policlínica Piquet Carneiro - PPC apresente o faturamento integral dos procedimentos realizados nos sistemas de informação oficiais do SUS: Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado.
Art. 4º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021

CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO
Secretário de Estado de Saúde
Unidade Concedente

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor da UERJ
Unidade Executante

Id: 2313197

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/04/2021**

PROCESSO Nº SEI-080001/004361/2021 - Considerando a instrução processual e principalmente o disposto no Parecer SES/SUBJUR nº 145/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, e 26 da Lei da Lei nº 8.666/1993, para a celebração de contratação direta, para a prestação de serviço de transplante de órgãos e/ou tecidos e laboratório de histocompatibilidade, no período de 12 (doze) meses, com o Hospital Adventista Silvestre, no valor total estimado de R$ 28.119.840,84 (vinte oito milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), e com o Hospital São Francisco na Providência de Deus, no valor total estimado de R$ 35.580.571,08 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos), conforme disposto no Parecer SES/SUBJUR nº 145/2021-BFD, na Promoção SES/SUBJUR Nº 29-BFD e nos vistos de aprovação PGE/PG15/COO-CSJ e PGE/PG02/ASS-PG15, bem como Anexo Retificador (index 16042524).

Id: 2313196

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 103 DE 22 DE ABRIL DE 2021

DESIGNAR GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **André Luis Gomes Jorge, ID 2616143-5** como Gestor do **Contrato nº 013/2021**, processo administrativo nº SEI-080001/005285/2021, que tem por objeto a prestação de Serviços de Intermediação e Gerenciamento de Transporte Remunerado Privado Individual.

§ 1º - Fica designado como **Fiscal** do Contrato nº 013/2021 a servidora **Jane Soares Moreira - ID: 5008838-6.**

§ 2º - Ficam designados como **Membros Substitutos** os servidores **Juliana Ignacio Guilherme - ID: 4385022-7 e Rebecca Oliveira Varga Maio - ID: 5095352-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2313163

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3273 DE 22 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/008571/2021,

CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Instituto Estadual De Doenças Do Torax Ary Parreiras
Endereço:	Rua Dr. Luiz Palmier, Nº 762 - Barreto - Niterói - RJ
CNPJ:	42.498.717/0018-01
Proc. nº:	E-08/012.334/2013
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação.
Licença:	017/2021
Empresa:	H.S. Cor Serviços De Hemodinâmica De Duque De Caxias Ltda
Endereço:	Rua General Mitre, Nº 110 / Parte - Jardim Vinte E Cinco De Agosto - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	08.562.523/0001-33
Proc. nº:	E-08/101.722/2012
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação.
Licença:	018/2021
Empresa:	Hospital De Cantagalo
Endereço:	Praça Miguel Santos, Nº 25 - Centro - Cantagalo - RJ
CNPJ:	29.236.841/0001-84
Proc. nº:	E-08/103.611/1999
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação.
Licença:	019/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021
ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3274 DE 22 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/008577/2021

CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Silimed - Industria De Implantes Ltda.
Endereço:	Rod. Washington Luiz - Sitio 20 - Area A - Sitio 21 - Area B - Vila Actura - Duque De Caxias - RJ.
CNPJ:	29.503.802/0015-00
Proc. nº:	SEI-080001/022783/2020
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Distribuir, Importar, Exportar, Embalar, Reembalar, Transportar e Expedir Produtos p/ a Saúde.
Licença:	020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 28 de Abril de 2021 às 00:37:01 -0300.